ATA Nº 026 /2022

# Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois às 18:00 reuniram-se na sala de reunião a comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, a fim de emitirem parecer aos seguintes projetos de lei: projeto nº 045/2022 de origem do executivo, o qual, da nova redação ao inciso X do § segundo do art segundo e acrescenta o art nono a ambos da lei municipal nº 1064/2009, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, após análise e discussão a comissão opinou de forma favorável à tramitação do projeto na íntegra acompanhando o voto do relator, a seguir passaram a analisar o projeto de lei número 046/2022 de origem do executivo, o qual, altera a redação da Alinea “G”do inc 1, do art quinto da lei municipal nº 796/04 com suas alterações posteriores, que estabelece preços para serviços públicos e serviços da patrulha agrícola mecanizada e da outras providências, após análise a comissão emitiu parecer favorável acompanhado ao voto da relatora. Projeto de lei 048/2022 de origem do executivo, o qual institui o plano Municipal de Desenvolvimento Rural, das outras providências, após análise a comissão opinou de forma favorável à tramitação do projeto. Projeto de lei nº 051/2022 o aumenta a carga horária semanal e altera o padrão de vencimentos do cargo de pavimento efetivo denominado de fisioterapeuta junto ao quadro de cargos de provimento efetivo do município, altera o quadro de cargos constantes do anexo da lei municipal nº 1655/2022, da outras providências, após análise o projeto foi considerado inconstitucional. Não havendo mais nada a declarar isto vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.